

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL N. 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
DA CONVOCAÇÃO PARA BANCA EXAMINADORA E
DA DIVULGAÇÃO DO TEMA SORTEADO EM REUNIÃO PÚBLICA
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2018
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR
FARMÁCIA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) na primeira etapa (análise documental) e apto(s) a participar(em) da terceira etapa (prova de desempenho didático) do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto bem como divulga o tema sorteado em seção pública para a prova de desempenho didático.

1. DA CLASSIFICAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 VAGA 1 - Classificados para Prova de Desempenho Didático – 3ª Etapa

Candidato	Horário/Local
Vitor Alves da Silva	14h. Sala 07, Bloco A, Térreo – Campus II

- 1.1.1 A prova de Desempenho Didático para o curso de **FARMÁCIA** será realizada às 14h do dia **24 de janeiro de 2018, quarta-feira**.
- 1.1.2 O candidato deverá comparecer com quinze minutos de antecedência do horário especificado acima.
- 1.1.3 Para a terceira etapa o candidato deverá apresentar-se ao Campus II do Centro Universitário UNIRG, na **Sala 06, Bloco A, Térreo, localizado na Av. Rio de Janeiro, n. 1585, Centro, Gurupi-TO**.

2. DO TEMA

2.1 **VAGA 1:** O tema para a prova didática, conforme sorteio em reunião pública, será:

Conjunto de disciplinas: QUÍMICA ANALÍTICA I; QUÍMICA ANALÍTICA II; FÍSICO-QUÍMICA

TEMA VAGA 1 PROPRIEDADES TERMOQUÍMICAS

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos** para arguição da banca e resposta do examinado, nos termos dos itens 9.1, 9.1.1 e 9.1.2 do edital.
- 3.2 O candidato deverá apresentar **plano de aula e currículo documentado**, em **03 (três) cópias**, à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático (**terceira etapa**).
- 3.3 O Centro Universitário UnirG disponibilizará expositor multimídia (*data-show*), quadro branco e pincel para quadro branco, como recurso didático.
- 3.4 *Notebook* é de responsabilidade do candidato.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, 22 de janeiro de 2018.

Prof. Alexandre Peixoto Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES